



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 21/2021**

**26/05/2021**

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 8 DE 24 DE MAIO DE 2021**

**EXTRATO Nº 008/2021- TERMO CONVÊNIO Nº 2487.007/2021**

Extrato de Convênio nº 2487.007/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Suporte Agrícola Eireli, CNPJ 26.312.733/0001-55. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos da UFS. Vigência 12/02/2021 a 11/02/2026------. Assinaram: Reitora, Profa. Dra. Liliádia da Silva UFS, e o Sr. Wendoly Masley da Silva Santos pela Suporte Agrícola Eireli.

*Código de Verificação:6ceab3cbcb*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 24/05/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 6 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000408/2021-02;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTORES do Convênio nº 2487.007/2021-UFS os servidores: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação Geral de Estágios (CGE), quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular não Obrigatório, e **GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER**, Assistente em Administração, classe D, nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2043624, lotado na Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, em exercício na função de diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Suporte Agrícola Eireli tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório, para os alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

## **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 10 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005598/2020-40;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2626303, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/INFRAUFS, como FISCAL do Contrato nº 037/2020-UFS, firmado com a empresa ART Projetos Construções e Serviços Ltda, que tem como objeto a conclusão do prédio para abrigar o Departamento de Ciências Florestais - DFC e o Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, **LUCAS EDUARDO WEBER**, matrícula SIAPE nº 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DICO/DOFIS.

Art. 3º - Designar como membro da equipe de fiscalização, o Engenheiro-Área, **MARCUS PAULO ROSA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1642842, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DICO/DOFIS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 10 DE 24 DE MAIO DE 2021**

**EXTRATO Nº 10/2021- TERMO CONVÊNIO Nº 2490.009/2021**

Extrato de Convênio nº 2490.009/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Moura & moura Consultoria e Serviços Ltda-Me, CNPJ 19.795.410/0001-02. Objeto: Operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Vigência 06/04/2021 a 05/04/2026. Assinaram: Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho pela UFS, e o Diretor, Sr. Fábio Moura Oliveira pela Moura & Moura Consultoria & Serviços Ltda-Me.

*Código de Verificação:65378f149a*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 24/05/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**EXTRATO Nº 11 DE 24 DE MAIO DE 2021**

**EXTRATO Nº 11/2021- TERMO CONVÊNIO Nº 2467.021/2020**

Extrato de Convênio nº 2467.021/2020-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Sergipe (SRPRF-SE), CNPJ 00.394.494/0125-76. Objeto: Regulamentar a execução do Projeto "Implantação do BIM na Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe. Vigência 02/09/2020 a 01/09/2021. Assinaram: Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli pela UFS, e o Superintendente, Sr. Flávio Protásio de Vasconcelos pela SRPRF-SE.

*Código de Verificação:3f320c78b7*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 24/05/2021 - DECAT 11.21.08



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 11 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002268/2017-61.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Técnico em Prótese Dentária, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998508, no exercício da função de Chefe da Divisão de Transporte - DITRAN, como fiscal técnico do contrato 46/2017, firmado com a Manseg - Manutenção e Serviços Gerais Ltda ME, referente à prestação de serviços contínuos terceirizados de Motorista Categoria "D", responsável pela fiscalização técnica do contrato no CESAD.

Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria nº 05/2019 - PROPLAN, de 30 de janeiro de 2019, no que concerne à fiscalização técnica do contrato no CESAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 12 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001561/2020-11.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, **PERICLES MORAIS DE ANDRADE JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CCEH, em exercício como Diretor do Centro de Educação Superior a Distância- CESAD, responsável pela fiscalização administrativa e técnica do Contrato n. 027/2020-UFS, firmado com a N&CServiços de Apoio Administrativo EIRELI, referente à prestação de serviços de apoio técnico-administrativo com previsão de deslocamentos intermunicipais.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização técnica do contrato mencionado no Artigo 1º, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **MILENA BORGES LEITE COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1642955, lotada na Pró-Reitoria de Administração, em exercício na Diretora Administrativa do CESAD.

Art. 3º - Esta portaria revoga a portaria nº 69/2020-PROPLAN, de 13 de novembro de 2020, no que concerne à fiscalização do contrato 27/2020-UFS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 12 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.028381/2018-57;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2371.016/2019-UFS a servidora **ROSEMEIRE MARCEDO COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1079074, lotada no Departamento de Educação, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura-SEDUC, tem como objeto institucionalizar a execução de diferentes atividades de pesquisa, ensino e extensão envolvendo professores e alunos das instituições no âmbito do Centro de Educação e Memória do Atheneu Sergipense-CEMAS.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 96/2019, que designou o servidor **JOÃO PAULO GAMA OLIVEIRA** como gestor do supracitado convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 10 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.05186/2021-06;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2486.006/2021-UFS a servidora **SÔNIA DE SOUZA MENDONÇA MENEZES**, Professora do Magistério, Classe Associada, matrícula SIAPE nº 3352056, lotada no Departamento de Geografia-DGE, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Estadual do sudoeste da Bahia-UESB tem como objeto o fortalecimento de programas de Pós-graduação em geografia (mestrado e/ou doutorado).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 11 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012444/2021-77;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2493.012/2021-UFS a servidora **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Jacobina-BA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem como objeto conceder estágio curricular obrigatório aos alunos do curso de Ecologia da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 12 DE 24 DE MAIO DE 2021**

**EXTRATO Nº 12/2021- TERMO CONVÊNIO Nº 2486.006/2021**

Extrato de Convênio nº 2486.006/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB, CNPJ 13.069.489/0001-08. Objeto: Fortalecer programas de Pós-graduação em Geografia (Mestrado e/ou Doutorado), ministrados pelas partícipes. Vigência 13/04/2021 a 12/04/2026. Assinaram: Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho pela UFS, e o Reitor, Prof. Dr. Luiz Otávio de Magalhães, pela UESB.

*Código de Verificação:6dad91b78d*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 24/05/2021 - DECAT 11.21.08



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 13 DE 24 DE MAIO DE 2021**

**EXTRATO Nº 13/2021- TERMO CONVÊNIO Nº 2493.012/2021**

Extrato de Convênio nº 2493.012/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Município de Jacobina-BA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 14.197.586/0001-30. Objeto: Conceder estágio curricular obrigatório aos alunos do curso de Ecologia da UFS. Vigência 19/04/2021 a 18/04/2026. Assinaram: Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho pela UFS, e o Secretário Municipal, Sr. Jorge Luiz de Souza Carvalho, pelo Município de Jacobina-BA.

*Código de Verificação:0172780047*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 24/05/2021 - DECAT 11.21.08



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 10 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa Fiscais de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008197/2018-91.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o Administrador, DJALMA DE ARRUDA CÂMARA, matrícula SIAPE nº 426531, em exercício no cargo de Assessor do Reitor, como Gestor do Contrato 055/2018-UFS, firmado com a Erick Lima Machado Mendonça EPP, referente à prestação de serviços contínuos de Audiovisual.

Art. 2º- Designar a Assistente em Administração, FLÁVIA FONSECA DIAS, Matrícula SIAPE nº 2148715, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 055/2018-UFS.

Art. 3º- Designar, para assumir a fiscalização administrativa do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal administrativo, substituindo-o, o Auxiliar em Administração PETERSON SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2243676, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR,.

Art. 4º- Designar como fiscal técnico do Contrato n. 055/2018-UFS, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA, Matrícula SIAPE nº 1279637, lotada no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, no exercício da Direção da DECAV/GR.

Art. 5º- Designar, para assumir a fiscalização técnica do contrato n. 055/2018-UFS, nas ausências funcionais do fiscal técnico indicado no Artigo 4º a Auxiliar em Administração, NAYARA ROCHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2160678, lotada na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - DECAV/GR.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, e revoga as Portarias anteriormente referentes à designação de fiscais para o Contrato n. 055/218-UFS.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 13 DE 03 DE MAIO DE 2021**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.030311/2018-69.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, **ALEX SANDRO DANTAS PRUDENTE**, matrícula SIAPE nº 1101161, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, como fiscal técnico do contrato 83/2018 - UFS, firmado com a DF Turismo e Eventos Ltda, referente à prestação de serviço de agenciamento de viagens.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Administradora **VALERIA SANTOS FREITAS**, matrícula SIAPE 1619965, lotada na Divisão Orçamentária Financeira - DIORF/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta portaria revoga a portaria nº 151/2018 - PROPLAN de 24 de outubro de 2018.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 643 DE 25 DE MAIO DE 2021**

Retifica Portaria nº 726/2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015202/2019-01/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 726/UFS, de 31/05/2019, que concedeu a Conceder Licença para acompanhar cônjuge, a partir de 17/04/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANA DEBORA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2522008, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **onde se lê:** "(...), a partir de 17/04/2019, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período de 17/04/2019 a 26/04/2021, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 644 DE 25 DE MAIO DE 2021**

Retifica Portaria nº 240/2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022252/2017-74/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 240/UFS, de 07/03/2018, que concedeu a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 15/04/2018 a 13/04/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **JOACIR GRACIOLLI CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1172767, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **onde se lê:** "(...), durante o período 15/04/2018 a 13/04/2021, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período 15/04/2018 a 24/05/2020, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 14 DE 24 DE MAIO DE 2021**

**EXTRATO Nº 14/2021- TERMO CONVÊNIO Nº 2494.013/2021**

Extrato de Convênio nº 2494.013/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, e o Município de Jacobina-BA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Objeto: interesse mútuo no desenvolvimento de uma estrutura para a colaboração acadêmica e de pesquisa. Vigência 22/04/2021 a 21/04/2026. Assinaram: Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho pela UFS, e o Diretor, Dr. Saeed Zolfaghari, Vice-presidente de Pesquisa e Inovação, Dr. Steven N. Liss pela Ryerson University.

*Código de Verificação:9e83e80354*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 24/05/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 14 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012620/2020-81;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2494.013/2021-UFS a servidora **ANDRESSA ARAUJO FAGUNDES**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 2020815, lotada no Departamento de Nutrição-DNUT, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Ryerson University, tem como objeto o interesse mútuo no desenvolvimento de uma estrutura para a colaboração acadêmica e de pesquisa.

Art. 2º - Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 11 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010766/2019-49;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Professora Adjunta, Nível 01, **ANNY KELLY VASCONCELOS DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1640575, Lotada no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão, em exercício no cargo de Diretora do Campus do Sertão, como **FISCAL** do Contrato nº 006/2019-UFS, firmado com a Sacel - Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda, que tem como objeto a contratação de serviços de vigilância armada para atender às necessidades do Campus do Sertão da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Assistente em Administração **NEILA TARCILA XAVIER CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 3160481, lotada no Campus do Sertão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 15 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.026586/2016-36;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2349.075/2016-UFS a servidora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Agência Reguladora de Serviços Concedidos do Estado de Sergipe-AGRESE, tem como objeto a execução de trabalhos considerados de interesse comum no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão universitária.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 62/2019 que designou a servidora **ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA** como gestora do supracitado convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 16 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007086/2017-86;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2195.021/2017-UFS a servidora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação Municipal de Formação para o Trabalho-FUNDAT tem como objeto viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica a fim de oferecer campos de estágios curriculares, práticas acadêmicas, pesquisas, ensino, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 140/2017 que designou a servidora **ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA** como gestora do supracitado convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 633 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Autoriza participação de servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.010673/2021-73/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ISA REGINA SANTOS DOS ANJOS**, matrícula SIAPE n.º 1108628, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DELI/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para atuar como Professora Orientadora da Tese de Doutorado da aluna Fernanda Rabelo de Souza, durante o período de Janeiro/2020 a Janeiro/2023, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 17 DE 24 DE MAIO DE 2021

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012627/2017-98;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2205.031/2017-UFS a servidora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de São Cristóvão-SE tem como objeto viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão, empreendedorismo e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 115/2019 que designou a servidora **ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA** como gestora do supracitado convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 18 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020090/2019-00;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2379.023/2019-UFS a servidora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Brejo Grande- SE tem como objeto viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica a fim de oferecer campos de estágios curriculares, práticas acadêmicas, pesquisas, ensino, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 104/2019 que designou a servidora **ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA** como gestora do supracitado convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 19 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003633/2017-54;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2174.002/2017-UFS a servidora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Nossa Senhora do Socorro- SE tem como objeto viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica a fim de oferecer campos de estágios curriculares não obrigatórios supervisionados, prática clínica, pesquisas, ensino, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 042/2017 que designou a servidora **ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA** como gestora do supracitado convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 20 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014522/2017-73;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2216.042/2017-UFS a servidora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Barra dos Coqueiros/PMBC-SE tem como objeto viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 17/2019 que designou a servidora **ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA** como gestora do supracitado convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 21 DE 24 DE MAIO DE 2021

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007614/2018-88;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2275.015/2018-UFS a servidora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Boquim-SE tem como objeto viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 28/2018 que designou a servidora **ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA** como gestora do supracitado convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 22 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003812/2017-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2191.017/2017-UFS a servidora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe-TER/SE tem como objeto a captação voluntária de mesários, coordenadores de locais de votação e apoio logístico para os pleitos de 2018 e 2020, proporcionando conversão de horas trabalhadas em horas de atividade de extensão.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 075/2017 que designou a servidora **ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA** como gestora do supracitado convênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 23 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.023105/2020-32;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o o Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ROMARIO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2180469, lotado no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, como **FISCAL** dos Contratos listados abaixo:

<b>Contrato</b>	<b>Contratada</b>	<b>Objeto</b>
002/2021	Art Multimídia Comércio e Serviços Ltda Me	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo
003/2021	Cléber Nascimento da Rosa Me	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo
004/2021	Denise de Oliveira Lucas	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo
005/2021	ECG Comércio e Atacadista de Informática e Eletroeletrônica Eireli	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo
006/2021	Irmãos Bohrer Eletro Eletrônica Ltda Me	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo
007/2021	K.M.L.R. Pinheiro Informática Epp	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo
008/2021	Eletra Tecnologia e Informática Ltda	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo
009/2021	Jean Alexandre Wendler de Moraes Epp	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo

010/2 021	Vídeo Mais Comércio de Áudio e Vídeo Eireli Me	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo
011/2 021	Andrei Santos Silva Me	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo
012/2 021	Carvalho Miranda Empreendimentos Eireli	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo
013/2 021	Quality Atacado Eireli Epp	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo
014/2 021	Pedro G Fernandes Me	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo
015/2 021	Tei Tech Eireli Epp	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo
016/2 021	Amilton Guimarães e Cia Ltda	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo
017/2 021	Prisma Comércio Varejista e Atacadista Eireli Epp	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo
018/2 021	Félix Eletrônica e Informática Ltda	Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 24 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.030393/2020-69;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ERICK SILVA DE SÁ**, matrícula SIAPE n.º 2139854, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis - DIGEN/DIPRO, como **FISCAL** do Contrato nº 033/2021-UFS, firmado com a empresa Serv Electrin Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva dos equipamentos e elementos que compõem a subestação 69Kv (SE 69Kv) do Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ANTONIO PEREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2141687, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DIGEN/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 636 DE 24 DE MAIO DE 2021**

**Dispensa e Designa Coordenador da ASTEC.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/2021/ASTEC, de 01/05/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 02/05/2021, da Função Gratificada FG-1, de Coordenador da Assessoria Técnica - ASTEC/PROGRAD, o Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **BRUNNO AUGUSTO LEITE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1848709, lotado na Divisão Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica - DICAC/DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 02/05/2021, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA**, matrícula SIAPE nº 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador da Assessoria Técnica - ASTEC/PROGRAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 635 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Dispensa Coordenador de Didáticas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/2021/ASTEÇ, de 01/05/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 02/05/2021, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Didáticas, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA**, matrícula SIAPE nº 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 25 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015715/2020-33;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em exercício na Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMP/DEACON, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como **FISCAL** do Contrato nº 028/2021-UFS, firmado com a empresa José Virgílio dos Santos Falcão, que tem como objeto a instalação de grupos geradores nas unidades da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1413942, em exercício na função de Diretor do Departamento de Asseio e Conservação - DEACON/INFRAUFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 26 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015715/2020-33;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o o Técnico em Eletromecânica, Nível de Classificação D, **JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2157585, lotado na Divisão de Asseio e Jardinagem do Departamento de Asseio e Jardinagem - DIAJ/DEACON, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como **FISCAL** do Contrato nº 029/2021-UFS, firmado com a empresa Sei Soluções Integradas Ltda, que tem como objeto serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e peças para reposição em subestações elétricas e grupos geradores da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em exercício na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Designar como Fiscais Técnicos do contrato supracitado, os servidores listados abaixo:

I- O Assistente em Administração **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 3055037, lotado na Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DO/CAMPUSLAG.

II- O Administrador **JOSE MARCOS ARAUJO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1634643, lotado na Secretaria Administrativo-diretiva do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

III- O Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2282451, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/STI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 27 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015715/2020-33;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o o Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146849, lotado na Divisão de Asseio e Jardinagem do Departamento de Asseio e Conservação - DIAJ/DEACON/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como **FISCAL** do Contrato nº 030/2021-UFS, firmado com a empresa Decision Team Eireli Epp, que tem como objeto serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e peças para reposição em subestações elétricas e grupos geradores da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em exercício na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - DIMEQ/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Designar como Fiscais Técnicos do contrato supracitado, os servidores listados abaixo:

I- O Assistente em Administração **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 3055037, lotado na Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DO/CAMPUSLAG.

II- O Administrador **JOSE MARCOS ARAUJO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1634643, lotado na

Secretaria Administrativo-diretiva do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 646 DE 26 DE MAIO DE 2021**

**Dispensa Coordenadora Acadêmica.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 57/21/PROGRAD, de 06/05/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 21/05/2021, da Função Gratificada FG-2, de Coordenadora Acadêmica da Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DIAC/DAP/CAMPUSLAG, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **LAVINIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO LACERDA**, matrícula SIAPE n° 2571094, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 647 DE 26 DE MAIO DE 2021**

Designa Chefe da Divisão de Bacharelados.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 64/21/PROGRAD, de 21/05/2021;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 57/21/PROGRAD, de 06/05/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, a partir de 21/05/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **LAVINIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO LACERDA**, matrícula SIAPE nº 2571094, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Bacharelados - DIBAC/DELIB/PROGRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 634 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Extingue contrato.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.016837/2021-97/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Extinguir, a partir de 14/05/2021, em decorrência do retorno da docente efetiva conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato do Professor Substituto, **FAUSTO BERNARD MELO SOARES**, matrícula SIAPE nº 3643126, contratado como Professor Auxliar, Nível 01, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 522 DE 26 DE MAIO DE 2021**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016735/2021-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **ADYSON BARBOZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3047501, lotado no Serviço de Gestão de Patrimônio do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 04/06/2021, devido à conclusão dos Cursos Gestão Pessoal - Base da Liderança com carga horária de 50h(cinquenta horas); Introdução ao Orçamento Público com carga horária de 40h(quarenta horas); Cidadania e Direitos Humanos com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

## **PORTARIA Nº 1 DE 25 DE MAIO DE 2021**

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de serviços de comunicação de dados e voz para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação de serviços de comunicação de dados e voz para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Dilton Dantas de Oliveira**
- Integrante Técnico - **Delvane Santos do Nascimento**
- Integrante Administrativo - **Elisiane Carra Tunes**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 15 DE 24 DE MAIO DE 2021**

**EXTRATO Nº 15/2021- TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 2427.070/2019**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 2427.070/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado de Sergipe-OAB/SE, e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe-FAPESE. Objeto: Executar o Projeto "Capacitação de Facilitadores de Círculos Restaurativos e de Construção de Paz- Turma III". Vigência 30/10/2019 a 29/10/2022. Data de Assinatura: 19/05/2021. Assinaram: Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho pela UFS, o Presidente, Prof. Dr. Carlos Alexandre Borges Garcia, pela FAPESE, e o Presidente, Inácio José Krauss Menezes pela OAB/SE.

*Código de Verificação:64dd43ad5c*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 24/05/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 638 DE 25 DE MAIO DE 2021**

Suspende a Portaria nº  
1645/2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na Portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto na Instrução Normativa nº 60, de 23/07/2020 do Ministério da Economia;

o que consta no processo n.º 23113.008752/2021-45.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender, pelo período de 12/04/2021 até a normalização das atividades acadêmicas na Universidade de Aveiro, a Portaria n.º 1645, de 25/10/2017, publicada no Diário Oficial da União, n.º 207, página n.º 18, seção 2, de 27/10/2017, que autorizou o afastamento do país do servidor **DANIEL GUIMARÃES NERY**, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE n.º 2939825, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Música, na Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 16 DE 24 DE MAIO DE 2021**

**EXTRATO Nº 016/2021- TERMO CONVÊNIO Nº 2477.031/2020**

Extrato de Convênio nº 2477.031/2020-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, e o Estado de Sergipe, através da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe-FUNCAP/SE. Objeto: promover articuladamente ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, seja sob a forma de cursos, estágios, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias. Vigência 17/12/2020 a 16/12/2022. Assinaram: Reitora Pro-Tempore, Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto, pela UFS, e a Diretora Presidente, Sra. Maria Conceição Vieira Santos, pela FUNCAP/SE.

*Código de Verificação:bc6c7c06ca*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 24/05/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 28 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032455/2020-73;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2477.031/2020-UFS a servidora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Estado de Sergipe, com interveniência da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe-FUNCAP/SE, tem como objeto promover articuladamente ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, seja sob a forma de cursos, estágios, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 17 DE 24 DE MAIO DE 2021**

**EXTRATO Nº 017/2021- TERMO CONVÊNIO Nº 2475.029/2020**

Extrato de Convênio nº 2475.029/2020-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, e a Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe-FUNCAP/SE. Objeto: Desenvolver projeto de integração ensino-pesquisa e extensão, na forma de cursos, estágios, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, utilização comum das unidades, bem como a vinculação dos Museus do Estado enquanto Museus Laboratórios para o curso de graduação de Museologia da Universidade Federal de Sergipe. Vigência 16/11/2020 a 15/11/2022. Assinaram: Reitora em exercício, Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira, pela UFS, e a Diretora Presidente, Sra. Maria Conceição Vieira Santos, pela FUNCAP/SE.

*Código de Verificação:85c6069254*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ufs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ufs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 24/05/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 29 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.027993/2020-73;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2475.029/2020-UFS a servidora **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários-PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe-FUNCAP/SE, tem como objeto desenvolver projeto de integração ensino-pesquisa e extensão, na forma de cursos, estágios, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, utilização comum das unidades, bem como a vinculação dos Museus do Estado enquanto Museus Laboratórios para o curso de graduação de Museologia da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 637 DE 25 DE MAIO DE 2021**

Suspende a Portaria n.º 1061/2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no processo n.º 23113.041966/2019-43.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender, pelo período de 14/05/2021 a 11/08/2021, a Portaria n.º 1061, de 09/08/2019, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 33, página n.º 09, de 09/08/2019, que autorizou o afastamento no país do servidor **HUMBERTO LUIZ BARROS MORAES**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2145348, lotado na Coordenação de Atividades de Extensão, para cursar **Mestrado** em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 520 DE 25 DE MAIO DE 2021**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.014590/2021-44

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 29/04/2021, do nível 02, da classe de Assistente, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 502 para 6 601) da Professora **LUANA FORONI ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 2887582, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 641 DE 25 DE MAIO DE 2021**

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.042670/2019-40;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **THIAGO HENRIQUE CARNEIRO RIOS LOPES**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2019, publicado no D.O.U. de 14/10/2019, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 21/11/2019, homologado através da Portaria nº 193, de 10/02/2021, publicada no D.O.U. de 17/02/2021, seção 1, página 76, código de vaga nº 0335320.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para

apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Economia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 640 DE 25 DE MAIO DE 2021

Nomeia Servidora

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U em 09/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe;

a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo nº. 23113.010480/2019-63;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **FLAVIA BARRETO GARCEZ CARVALHO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2019, publicado no D.O.U. de 14/03/2019, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U em 03/06/2019, homologado através da Portaria nº 1.036, de 06/08/2019, publicada no D.O.U. de 08/08/2019, seção 1, página 316, prorrogado através da Portaria nº 231, de 25/02/2021, publicada no D.O.U. de 26/02/2021, seção 1, páginas 147 e 148, código de vaga nº 0217193.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, a candidata terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - A servidora será lotada no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 518 DE 25 DE MAIO DE 2021**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015320/2021-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **IZADORA MENEZES DA CUNHA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1166238, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 04/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 639 DE 25 DE MAIO DE 2021**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016691/2021-62,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover a Administradora **MAÍSLE ALVES MORAES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2643558, da Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE para a Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 519 DE 25 DE MAIO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113. 015320/2021-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 04/12/2017 a 04/12/2019, a partir de 04/12/2019, a professora **IZADORA MENEZES DA CUNHA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1166238, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 521 DE 25 DE MAIO DE 2021**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015553/2021-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3046661, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 30/05/2021, devido à conclusão dos Cursos Introdução ao Controle Interno com carga horária de 40h(quarenta horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público com carga horária de 35h(trinta e cinco horas); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 155h(cento e cinquenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 517 DE 25 DE MAIO DE 2021**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016897/2021-29;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Bibliotecário-Documentalista, **PEDRO SANTOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1392335, lotado na Biblioteca do Campus Professor Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 02	E 03	08/05/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 2 DE 25 DE MAIO DE 2021

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de serviços de outsourcing de impressão para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação de serviços de outsourcing de impressão para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **João Nylson Fagundes Soares**
- Integrante Técnico - **Sigelman Silva de Araújo**
- Integrante Administrativo - **Elisiane Carra Tunes**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 642 DE 25 DE MAIO DE 2021**

Altera a composição da Comissão Permanente  
de Acompanhamento do PRODAP.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a Comissão Permanente de Acompanhamento encarregada de proceder a análise e validação dos planos de trabalho para efeito de concessão de bolsas; bem como, acompanhar a execução do Programa e propor modificações em seu funcionamento; aprovar o calendário para execução do PRODAP; estabelecer o quantitativo e os critérios para distribuição das bolsas, e, decidir sobre os casos omissos desta Resolução no Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional - PRODAP;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 11/2018/CONSU;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 52/2021 - PROEST;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional - PRODAP, que passará a ter a seguinte composição:

- Prof. Marcelo Alves Mendes (Presidente);
- Profa. Valéria Priscila de Barros (Coordenadora do Programa);
- Profa. Patricia Rosalba Salvador Moura Costa (DELIB/PROGRAD);
- Eduardo Keidin Sera (COPAC/PROPLAN); e
- João Paulo Machado Feitoza, (DIPAI/CODAE/PROEST).

**Art. 2º** Esta Portaria revoga as portarias anteriores e terá caráter permanente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 645 DE 25 DE MAIO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014452/2021-84/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **JOSÉ RICARDO DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1166728, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria junto ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, relacionados do estudo "Implantação do Programa de Centros de Desenvolvimento Regional (CDR)", durante o período de 03/05/2021 a 31/12/2021, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 648 DE 26 DE MAIO DE 2021**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo nº 23113.005500/2018-01,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores estáveis **Roberto Wagner Xavier de Souza**, lotado na PROGEP, matrícula nº 1510561, e **Adriana da Silva Barreto**, lotada na CPSPAD, matrícula SIAPE 1835637, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração do acúmulo ilícito dos cargos que ocupa o servidor **ANDRÉ LUÍS CONCEIÇÃO ALVES**, matrícula SIAPE nº 1513563, como Assistente em Administração, admitido na UFS no dia 21/11/2005, com 40 horas semanais, exercendo também o cargo de Professor, Padrão IIM40.B da Prefeitura Municipal de Aracaju/Sergipe, admitido no dia 21/09/2011.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**

REITOR